



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4750 de 05/02/2015

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo: [24165/2011](#)  
Rubrica:.....PROCESSO Nº [24165/2011](#)

RELATORA : CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

EMENTA : Análise da qualificação e do exame formal do Contrato de Gestão nº 001/11, celebrado entre o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, para a organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília - HCB.

**DECISÃO Nº 259/2015**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 012 e 059/2014-CF e do Ofício nº 945/2014-GAB/SES; II - considerar satisfatórios os esclarecimentos prestados em cumprimento à parte final da alínea "e" do item IV da Decisão nº 1.365/12; III - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de que o Conselho de Saúde do Distrito Federal deve participar das deliberações acerca da terceirização dos serviços de saúde e da fiscalização da prestação de contas das organizações sociais, a teor do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142/1990; IV - autorizar: a) o envio de cópia do voto da Relatora à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e ao INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE; b) o arquivamento dos autos, uma vez cumpridas as notificações anteriormente citadas.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Fevereiro de 2015

Olavo Medina  
Secretário das SessõesAntonio Renato Alves Rainha  
Presidente